



27/03/2019 09:59 - Aneel aprova redução de 7,4% na tarifa de energia em Rondônia



A diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou nesta terça-feira (26) uma redução média de 7,4% no reajuste tarifário da Energisa, o que levará a uma diminuição do índice de reajuste, dos 25,34% médios aprovados em dezembro de 2018 para 17,87%. Os novos valores entram em vigor no dia 1º de abril.

A atenuação do reajuste ocorreu com a combinação de dois fatores. Um deles é o diferimento de parte dos componentes financeiros, apresentado pela empresa, que vai levar a um desconto de 3,27% no índice médio do reajuste. O outro fator, com impacto redutor de 4,19%, leva em conta o abatimento da parcela do empréstimo da Conta ACR na Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), e ajustes nas parcelas referentes a outras rubricas da CDE (CDE USO, CDE Decreto).

O diretor da Aneel Efraim Cruz, relator do processo, salientou que a redução nas tarifas foi obtida por meio de critérios técnicos. “O grande ponto foi a criação de soluções técnicas que permitiram que a ANEEL, dentro de um ambiente técnico, revisasse essa tarifa”.

A Conta-ACR foi um mecanismo de repasse de recursos às distribuidoras para cobertura dos custos com exposição involuntária no mercado de curto prazo e o despacho de termelétricas entre fevereiro e dezembro de 2014.

A CCEE foi autorizada a contratar operações de crédito com os bancos, ressarcidas pelos consumidores a partir de novembro de 2015, mediante recolhimento de encargo na tarifa de energia elétrica até abril de 2020. Os consumidores pagam atualmente R\$ 8,4 bilhões/ano (R\$ 703 milhões/mês) para amortizar o empréstimo. Esse montante representa 4,9%, em média, nas tarifas dos consumidores do país.

Dos pagamentos mensais realizados pelos consumidores, parte é utilizada para o pagamento dos credores e parte alocada em uma conta de reserva, conforme definido no contrato da operação.

Em setembro de 2019, o saldo acumulado da conta de reserva será de R\$ 7,2 bilhões e o saldo devedor dos empréstimos, de R\$ 6,45 bilhões. Portanto, o saldo da reserva será suficiente para pagar antecipadamente a operação.

Para antecipar o pagamento do empréstimo, a agência propôs usar o saldo da reserva constituído em setembro de 2019 para abater o montante que resta a ser pago. Assim, os consumidores deixarão de realizar os desembolsos mensais para a conta entre outubro de 2019 e abril de 2020.

Isso representa a redução de custos de R\$ 6,4 bilhões neste ano, com o impacto médio de redução de 3,7% nos reajustes das tarifas em 2019, e de R\$ 2 bilhões em 2020, com o desconto de 1,2% nos reajustes tarifários de 2020.

Fonte: Aneel